



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 137/2016

Projeto de Lei nº 30/2016

CONCEDE 24,72% (VINTE E QUATRO INTEIRO E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES CELETISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Origem: Gabinete da Presidência

Fase Atual: Para Ciência e Providências

DESPACHO

Ação: Dado Ciência e Providências

Despacho: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Setor Destino: Procuradoria Legislativa

Fundão, 30 de novembro de 2016

Carlos Augusto Tofoli
Presidente